CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 27/2021.

Institui a "Semana na Mão Certa", visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Pedro Leopoldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica instituída a "Semana na Mão Certa", visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a ser realizada na última semana do mês de julho de cada ano, fazendo parte integrante do calendário oficial do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, responsável pela promoção do evento.

Art. 3º A "Semana na Mão Certa" terá como objetivo:

I – promover uma ampla união de esforços para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes de Pedro Leopoldo;

II – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno das ações de cuidados com as crianças e adolescentes;

III – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no Município de Pedro Leopoldo, buscando o engajamento de todos os órgãos e entidades que atuam na área.

IV – orientar toda sociedade sobre as garantias e direitos, assegurados às crianças e adolescentes pela Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar convênios com instituições para que sejam elaboradas campanhas publicitárias de divulgação, esclarecimentos e difusão do programa de combate a violência sexual de crianças e adolescentes.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

No Brasil, crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos, em condição especial de desenvolvimento, prioridade absoluta de toda a sociedade e detentores de proteção integral do Estado. Essa diretriz vem desde a Constituição Federal e deve ser observada e encampada por toda a legislação do país. Contudo, entre o texto e sua efetividade ainda existem abismos enormes. Leis e normas, embora de extrema importância, não são suficientes. É necessário que os diferentes atores da sociedade assumam e compartilhem responsabilidades, colaborando uns com os outros em torno de um objetivo comum: colocar toda criança e adolescente a salvo de qualquer violação de direitos e criar as condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento em todos os campos.

"Estamos em um país de dimensões continentais, onde o cenário da violência sexual contra crianças e adolescentes é preocupante e exige a atenção imediata de toda a sociedade. Precisamos de ações articuladas envolvendo diferentes setores (público, empresarial e social). Todos têm uma responsabilidade e uma contribuição a ser exercida e este é dos grandes desafios que temos na Childhood Brasil."Ana Maria Drummond, Diretora Executiva da Childhood Brasil.

A presente proposição visa nos unirmos a uma grande causa e somarmos forças para evitar que este mal continue assombrando nossa sociedade.

Como forma de evitar a o abuso sexual de nossas crianças e adolescentes é que convido aos nobres vereadores desta Casa a estarem aprovando o Projeto de Lei apresentado.

Pedro Leopoldo, 12 de julho de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador